

Diário Oficial do

Município

Câmara Municipal de Uauá

sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano V - Edição nº 00159 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uauá publica



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Uauá

SUMÁRIO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/17

Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Uauá

Inexigibilidade



Poder Legislativo Câmara Municipal de Uauá Estado da Bahia

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Uauá - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, adjudica e homologa o objeto do Processo de Licitação nº 015/2017 -INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação de pessoa jurídica com notória especialização para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL À CÂMARA DE VEREADORES DE UAUÁ - BAHIA, NO PERÍODO DE 02/06/17 A 31/12/17, à empresa GILMAR OLIVEIRA SANTANA – EIRELI - ME - ATITUDE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o 26.796.238/0001-69, na Rua Juvencio Alves, 8, Galeria Salitre, sala 27, Juazeiro - Bahia, por motivo de tratar-se de empresa cujo quadro técnico detém profissional de notória especialização, o qual será responsável direto pelo suporte técnico dos serviços descritos, cujo conceito no campo de sua especialidade, experiências, e técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado, como preceitua o art. 25, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o art. 13, inciso I, II, III e IV, e § 3º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global será de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete reais e quatrocentos), em 07 (sete) parcelas mensals e sucessivas de RS 9.200,00 (olto mil e duzentos reals), a partir de 02/06/2017, com prazo de 07 (sete) meses. A dotação orçamentária pela qual correrá a presente despesa é a seguinte:

01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.001.2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA

Encaminhe-se este expediente para ratificação, nos termos do art. 25 do Estatuto das Licitações.

Uauá - Bahia, 02 de junho de 2017.

Cleuma Neves de Macedo Cardoso

Presidente da CPL

Vara Máraia Garaghyas Cardasa Mambra

Alex Merces Atta - Membro

Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba